

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.660/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA.

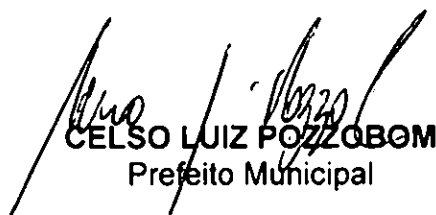
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 38.578.439-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 282.066.458-02, nomeada em 19 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 11381/2017, no período de 05 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de dezembro 20 17  
DE Nº 11.148  
UMUARAMA, 21 de dez 20 17  
Osvaldo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS